



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 325ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 12h00, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 632ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-
5 Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-
6 Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos
7 Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira
8 Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira,
9 Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana
10 Aguiar. Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Lilian Prates Belem Behring -
11 Presidente, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Rosimere Ferreira Santana e Tony de
12 Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes:
13 Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Claudia Maria Messias, Magali Delfino, Paulo Roberto Fichter
14 Moreira e Vanessa Guterres. Presentes os seguintes conselheiros suplentes convocados Daniele
15 Ferreira Leal, Monique Roberta Meirelles, Suelen Alonso e Teresa Cristina Polo. Ausentes os seguintes
16 Conselheiros Suplentes convocados: Francisco Thomaz de Oliveira Junior e Teresa Cristina Polo: **1.**
17 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do
18 quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 21 (vinte e um)
19 conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 633 ROP:** Não
20 havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA**
21 **PAUTA DA 325 REP:** A reunião foi iniciada às 12:02, com a vice Presidente Ellen Marcia Peres,
22 que solicita a inversão de pauta, iniciando a leitura dos pareceres pelos Conselheiros Angélica Lyra,
23 Daniele Leal, Fabio Domingos, Monique Meireles e Cristiane Bernardo que precisavam se ausentar às
24 13h. O cumprimento da pauta resultou nas seguintes deliberações: **4. PROCESSO**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRATIVO: 4.1 Processo Administrativo nº 622/2021 Procedência: Presidência Assunto: Solicitação de desagravo público por relatos trazido de fatos ocorridos nas dependências do [REDACTED]

[REDACTED] Relatora: ENF. Relatora: Enf. Cristiane Bernardo Freires da Silva - Coren-RJ nº 356951-ENF Parecer: 221/2022: A Vice Presidente Ellen Marcia Peres convidou a relatora Enf. Cristiane Bernardo Freires da Silva para a leitura de seu parecer, em que opinou pelo arquivamento da denúncia por não caber um ato de desagravo e indica a elaboração de uma nota de repúdio a ser divulgada em todo o hospital pelo fato ocorrido. Aprovado por unanimidade. **5. PROCEDIMENTOS**

ADMINISTRATIVOS: PRIMEIRO: 5.2 Procedimento Administrativo nº 098/2022 Denunciante:

[REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

[REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1936/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Angelica Lyra Arnozo Nogueira, Coren/RJ nº 23589-ENF Parecer: 200/2022: A Conselheira Angelica Lyra fez a leitura de seu parecer descritivo, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ética. Aprovado por unanimidade. **SEGUNDO: 5.11** Procedimento Administrativo nº 100/2022 Denunciante: [REDACTED]

[REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

[REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1938/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Angelica Lyra Arnozo Nogueira, Coren/RJ nº 235849-ENF Parecer: 232/2022: A Angelica Lyra iniciou a leitura de seu parecer, descrevendo sucinta e objetivamente os fatos e opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO, por indícios de infração aos Arts. 24, 25, 26, 61, 62, 81 e 89 do CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. **TERCEIRO: 5.10** Procedimento Administrativo nº 104/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

[REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1942/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Téc. de Enf. Monique Roberta M. Soares de Moraes, Coren/RJ nº 283751-TE Parecer: 231/2022: A Conselheira relatora Monique Meirelles fez a leitura do parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração aos artigos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em votação, aprovada por unanimidade. **QUARTO: 5.12**

Procedimento Administrativo nº 012/2022 Denunciante: [REDACTED]

[REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

Portaria

Coren/RJ nº 547/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: Téc. de Enf. Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº 698367-TE Parecer: 233/2022: A Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e opina

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 29 de julho de 2021 Relatora: Enfermeira Deyse Conceição Santoro Batista, Coren/RJ nº 040815-
86 ENF Parecer: 216/2021 Conselheira solicitou vistas: Enfermeira Rosimere Ferreira Santana, Coren/RJ
87 nº 095591-ENF: Em virtude da ausência da Conselheira Rosimere Ferreira Santana, a Conselheira
88 Magali Delfino fez a leitura do parecer da relatora, reiterando o ARQUIVAMENTO da denúncia. Em
89 votação, aprovado por unanimidade. 5.6 Procedimento Administrativo nº 062/2022 Denunciante:
90 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
91 Paiva, Coren/RJ nº 623279-ENF Portaria Coren/RJ nº 2411/2022 de 30 de novembro de 2022
92 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 224/2022: A
93 Conselheira Relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer, descrevendo os fatos denunciados,
94 opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ao CEPE. Em
95 votação, aprovado por unanimidade. 5.7 Procedimento Administrativo nº 088/2022 Denunciante:
96 [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
97 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
98 2410/2022 de 30 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
99 nº 045257-ENF-Parecer: 225/2022: A Conselheira Relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer,
100 descrevendo os fatos denunciados, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar
101 indícios de infração ao CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. 5.9 Procedimento
102 Administrativo nº 033/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
103 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1273/2022 de 04 de julho de
104 2022 Relatora: Enfermeira Teresa Cristina Polo, Coren/RJ nº 24774-ENF Parecer: 230/2022: A
105 Conselheira Magali Delfino fez a leitura do parecer da Conselheira Teresa Polo, opinando pelo
106 ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ética. Em votação, aprovado
107 por unanimidade. 5.1 Procedimento Administrativo nº 061/2022 Denunciante: [REDACTED]
108 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]
109 [REDACTED]
110 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2193/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora:
111 Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 194/2022: A
112 Conselheira Enfermeira Magali de Carvalho Delfino fez a leitura minuciosa de seu parecer, opinando
113 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ética. Em votação,
114 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres,

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

138 Zuleide Alzira de Santana Aguiar _____

139

140 CONSELHEIROS SUPLENTES

141 Angélica Lyra Arnozo Nogueira _____

142 Claudia Maria Messias _____

143 Daniele Ferreira Leal _____

144 Magali de Carvalho Delfino _____

145 Monique Roberta Meirelles Soares de Moraes _____

146 Paulo Roberto Fichter Moreira _____

147 Suelen Alonso _____

148 Teresa Cristina Polo _____

149 Vanessa Guterres _____